

Departamento de Compras

1. Introdução

Este relatório refere-se ao processo de cotação de preços nº 90/2024, realizado pelo Departamento de Compras, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, Art. 23.

2. Metodologia da Pesquisa

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 23, inciso IV, a pesquisa de preços deve ser realizada com pelo menos três fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação.

Também foi realizada a pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, sendo que este abrange diversos parâmetros de pesquisa de acordo com a Instrução Normativa 65/ 2021 (Lei 14.133/2021), sendo eles: Art. 5º, inciso I - Compras Governamentais, Art. 5º, inciso II - Outros Entes Públicos, Art. 5º, inciso III - Outras Mídias e Art. 5º, inciso V - Notas Fiscais, conforme relatório anexo.

3. Justificativa para a Escolha dos Fornecedores

A pesquisa foi realizada com fornecedores que já possuem cadastro no município e/ou que tenham participado das últimas cotações ou processos licitatórios. Considerando o retorno inicial de somente um fornecedor, a coleta foi reenviada por e-mail, sendo também entrado em contato por telefone com os fornecedores para verificar o recebimento da mesma. Também foi enviada para uma empresa localizada no Sistema Banco de Preços, a qual respondeu o e-mail indicando outra empresa na região. Após essas novas tentativas, houve o retorno de seis empresas.

4. Publicação da Coleta

A cotação de preços foi publicada no site oficial do município, permitindo o acesso e a participação de outros fornecedores interessados. Este procedimento assegurou a ampla concorrência e a transparência do processo de cotação.

5. Considerações Finais


A cotação de preços nº 90/2024 foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, Art. 23. A escolha dos fornecedores foi justificada pela necessidade de obter valores que refletissem a realidade do mercado local e que tivessem a disponibilidade de realizar o serviço em nosso município, atendendo a demanda e condições estabelecidas no termo de referência.

Sendo assim a empresa que apresentou proposta com menor valor foi: AMBY SERVICE LTDA, CNPJ: 11.916.389/0001-36, conforme Relação de Itens Vencidos por Fornecedor na Coleta de Preços, em anexo.

O Departamento de Compras reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e a legalidade em todos os seus processos de aquisição, assegurando a melhor utilização dos recursos públicos e a obtenção dos melhores resultados para a administração municipal.

Nada mais a constar

Alpestre, 19/07/2024



Andréia Regina Zanatta
Departamento de Compras

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

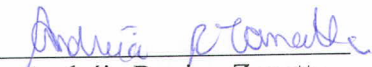
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em recolhimento e descarte de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos arquivos que compõem este processo.

Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de contratação nº 31/2024, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre, e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 19/07/2024 às 09h00min até 24/07/2024 às 09h00min e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>.

Considerando que, o mesmo recebeu uma nova proposta de menor valor, a empresa JOSE ALLES PEREIRA LTDA, CNPJ 41.630.184/0001-50, se torna vencedora, conforme Relação de Itens Vencidos por Fornecedor na Coleta de Preços, em anexo.

Nada mais a constar.

Alpestre, 24 de julho de 2024.



Andréia Regina Zanatta
Diretora do Departamento de Compras



Município
Alpestre
Rio Grande do Sul

Vencedor da contratação Nº 31

NOME DA EMPRESA		VALOR DA PROPOSTA	DOCUMENTO DA PROPOSTA	STATUS
JOSE ALLES PEREIRA LTDA		R\$ 6.510,00	Visualizar	Ganhador
CNPJ		CELULAR	E-MAIL	
41.630.184/0001-50		(49) 99128-8783	comercial@gauambiental.com.br	
TELEFONE	CIDADE	CEP	RUA	
Não informado	Chapecó	89805-186	Av. Getúlio Dorneles Vargas, - Líder, Chapecó - SC,	
NÚMERO		BAIRRO	ESTADO	
4135N		Líder	SC-Santa Catarina	